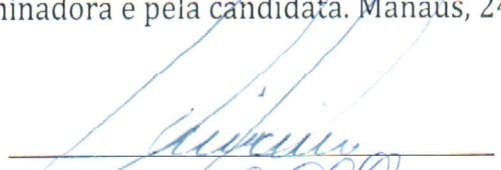


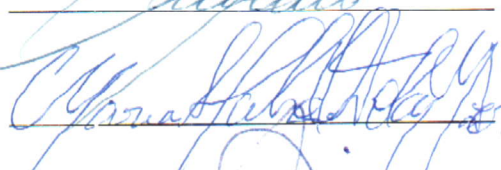


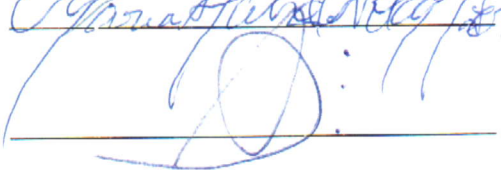
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

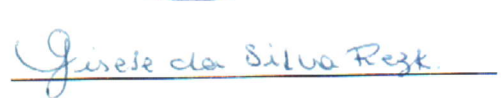
ATA DA SESSÃO Nº 004/2014 DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **Fevereiro** de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora instituída pela Portaria 007/2014-PPGH, composta pelos professores doutores **Almir Diniz de Carvalho Jr.** (DH-UFAM, Presidente), **Maria Helena Ortolan Matos** (PPGAS-UFAM, Titular) e **Antonio Emílio Morga** (DH-UFAM, Titular), para julgar a defesa de dissertação de mestrado de **GISELE DA SILVA REZK**, que apresentou o trabalho intitulado **Feitiçaria erótica: os feitiços de amor denunciados à época do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)**. A sessão pública de defesa foi aberta pelo presidente da sessão e orientador do trabalho, que, após cumprimentar os presentes e apresentar os membros da Banca Examinadora, informou os procedimentos a serem seguidos durante aquela sessão. O presidente passou então a palavra à candidata, que deu início à apresentação de seu trabalho. Ao final da exposição, a candidata foi arguida pelos integrantes da Banca Examinadora e igual tempo lhe foi dado para as suas respostas. Em seguida, a Banca Examinadora, reunida em separado, emitiu o seguinte parecer: APROVADA..... recomendando a concessão do grau de Mestre em História a **GISELE DA SILVA REZK**, que providenciará as retificações sugeridas pela Banca em uma versão definitiva da dissertação. A sessão foi encerrada às 16:30 horas, dela sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Banca Examinadora e pela candidata. Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

 Prof. Dr. Almir Diniz de Carvalho Jr.

 Profa. Dra. Maria Helena Ortolan Matos

 Prof. Dr. Antonio Emílio Morga

 Gisele da Silva Rezk

Obs.: no prazo de 30 dias, a contar da data da defesa, o aluno deverá encaminhar ao PPGH exemplar definitivo da dissertação mais cópia em CD para arquivamento, conforme as normas regimentais do Programa.